



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO  
Lei Municipal nº 075/2015**

**RESOLUÇÃO CMDCA Nº 002/2023, DE 19 DE ABRIL DE 2023.**

**Convoca a Eleição do Conselho Tutelar  
do Município de Sampaio/TO, e Dá outras  
Providências.**

**O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA  
CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA** do Município de Sampaio/TO, no  
uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 075/2015, de 07 de  
maio de 2015, Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente)  
e pela Resolução CONANDA nº 170/14, e:

**CONSIDERANDO** que o Conselho Tutelar é o fruto de  
intensa mobilização da sociedade brasileira no contexto de luta pelas  
liberdades democráticas que buscam efetivar a consolidação do Sistema de  
Garantia dos Direitos da criança e do Adolescente e a implementação das  
políticas públicas municipais;

**CONSIDERANDO** a Resolução CMDCA nº 001/2023, de  
10 de abril de 2023, que Regulamenta o Processo de Escolha dos (as)  
Candidatos (as) a Membros do Conselho Tutelar do Município de Sampaio/TO,  
e Dá outras Providências.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Convocar eleições para o preenchimento dos  
cargos dos Conselheiros Tutelares do Município de Sampaio/TO com base na  
Resolução do Conanda nº 170/14 e nº 231/22, Lei Municipal nº 075/2015, de  
07 de maio de 2015 e Lei Federal nº 8.069/90.



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO  
ADOLESCENTE – CMDCA DE SAMPAIO/TO  
Lei Municipal nº 075/2015**

**Art. 2º** Os requisitos para inscrição e registro de candidatos a membros do Conselho Tutelar constará do edital, aprovado pelos membros do CMDCA.

**Art. 3º** A presente Resolução entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**SALA DE REUNIÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS  
DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, EM SAMPAIO, ESTADO DO  
TOCANTINS**, Aos Dezenove (19) Dias do Mês de Abril (04) do Ano de Dois Mil e Vinte e Três (2023).

**JOÃO BATISTA NEVES BARBOSA**

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de  
Sampaio/TO  
Decreto nº 039/2023